



## Sumário

<b>CODEN AMBIENTAL</b>	2
<b>DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS</b>	3
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	12

## Diário Oficial

Edição nº 1369/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

[coden.com.br](http://coden.com.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 0234/2025. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº:** 0003/2025. **CONTRATADA:** Ordep Produtos Saneantes Ltda. **VALOR:** R\$ 104.580,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 01/04/2025. **OBJETO:** Aquisição de 7.000 Kg de Ácido Tricloroisocianúrico para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0001/2025.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025**  
**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**  
**Diretor Presidente**

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**  
Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Suprimentos e Licitações

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº.29/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11860/2024. Edital. 55/PE/2024. **Detentora:** JULIANO BATISTA VIDEIRA - Assinatura: 27/03/2025. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais instalações e manutenções em aparelhos de ar condicionado

1 - lote único						
Item	Código	Quantidade	Unidade	Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
1	2.01.02.0155-2	862,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO SPLIT	R\$ 30,00	R\$ 25.860,00
2	2.01.02.0156-0	130,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO PISO TETO	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
3	2.01.02.0157-9	302,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 30,00	R\$ 9.060,00
4	2.01.02.0158-7	576,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA TESTE DE ESTANQUEIDADE	R\$ 59,00	R\$ 33.984,00
5	2.01.02.0159-5	580,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA CARGA DE GÁS ATÉ 30.000 BTUs	R\$ 101,00	R\$ 58.580,00
6	2.01.02.0160-9	504,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA CARGA DE GÁS ACIMA DE 30.000BTUs	R\$ 101,00	R\$ 50.904,00
7	2.01.02.0161-7	544,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO DE ISOLAÇÃO TERMICA	R\$ 50,00	R\$ 27.200,00
8	2.01.02.0162-5	544,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS	R\$ 148,61	R\$ 80.843,84
9	2.01.02.0163-3	546,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES	R\$ 39,00	R\$ 21.294,00
10	2.01.02.0164-1	551,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO DE PORCAS E FLANGES	R\$ 59,00	R\$ 32.509,00
11	2.01.02.0165-0	544,00	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR	R\$ 70,00	R\$ 38.080,00
12	2.01.02.0166-8	236,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO ATÉ 18.000 BTUs MÃO DE OBRA E MATERIAL ATÉ 3M LINEAR	R\$ 230,00	R\$ 54.280,00
13	2.01.02.0167-6	313,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO DE 19.000 À 36.000 BTUs MÃO DE OBRA E MATERIAL ATÉ 3M LINEAR	R\$ 295,00	R\$ 92.335,00
14	2.01.02.0168-4	57,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO ACIMA DE 36.000 BTUs MÃO DE OBRA E MATERIAL ATÉ 3M LINEAR	R\$ 330,01	R\$ 18.810,57
15	2.01.02.0169-2	541,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MATERIAL ADICIONAL CASO NECESSÁRIO (INCLUSO TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAÇÃO TERMIC	R\$ 173,33	R\$ 93.771,53
16	2.01.02.0170-6	233,00	UN	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATÉ 18.000 BTUs COM MATERIAL E MÃO DE OBRA ATÉ 3M LINEAR	R\$ 330,00	R\$ 76.890,00
17	2.01.02.0171-4	114,00	UN	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 19.000 À 36.000 BTUs COM MATERIAL E MÃO DE OBRA ATÉ 3M LINEAR	R\$ 295,00	R\$ 33.630,00
18	2.01.02.0172-2	102,00	UN	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 36.000 BTUs COM MATERIAL E MÃO DE OBRA ATÉ 3M LINEAR	R\$ 230,00	R\$ 23.460,00



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Suprimentos e Licitações

19	2.01.02.0173-0	541,00	UN	SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO MATERIAL ADICIONAL CASO NECESSÁRIO (INCLUSO TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAÇÃO TERMI	R\$ 230,00	R\$ 124.430,00
20	2.01.02.0174-9	2,00	UN	Manutenção reventica em aparelho de ar condicionado split Fujitsu 24K da Cabine do Estabilizador e do No-Break, com as s	R\$ 27,51	R\$ 55,02
21	2.01.02.0175-7	2,00	UN	Manutenção peventiva em aparelho de ar condicionado split Fujitsu 30K da Sala dos Servidores, com as seguintes caracter	R\$ 30,51	R\$ 61,02
22	2.01.02.0176-5	2,00	UN	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado split consul 27k da Sala dos Servidores, com as seguintes caracter	R\$ 30,51	R\$ 61,02
<b>VALOR TOTAL É DE R\$ 899.999,00 OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS</b>						

**Odair Benedito Dias Silveira**  
 Secretário de Governo

**Lucas Bento da Silva Isepon**  
 Secretário de Saúde

**Carlos Eduardo Fanti**  
 Secretário Municipal de Segurança

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº  
 02/2024**

Segundo Termo de aditamento ao contrato nº. 02/2024. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9199/2023. Modalidade: Pregão Presencial 46/2023. Contratado: USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Assinatura: 17/01/2025. Supressão em 15%. Vigência: 31/01/2025 à 30/01/2026 Classificação funcional n. 04.126.0002.2.007, 12.361.0007.2.027, 12.365.0007.2.049, Ficha 207, 224 e 150, Natureza da despesa 3.3.90.40.00. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da solução de segurança, pontos de Túnel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Switching), através de enlace de dados, com redundância do enlace via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutados de forma automática para tuneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores, nos termos das especificações contidas neste edital e anexos

Assis das Neves Grillo  
 Secretário de Educação

Moisés de Jesus Lima  
 Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Suprimentos e Licitações

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº.269/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 193/2025. Edital. 04/PE/2025. **Detentora:** AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - Assinatura: 24/03/2025. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros para atender aos animais existentes no Zoológico Municipal.

Item	especificação do objeto	unid.	quantid.	marca	preço unitário	preço total
1	1.01.01.0403-6	kg	150,00	ceagesp	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
soja em grão						
2	1.01.01.0404-4	kg	150,00	ceagesp	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00
tremoço: podem ser secos ou em conserva						
3	1.01.07.0001-1	dz	350,00	satoshi	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. a gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. a clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.						
4	1.01.07.0006-2	kg	250,00	ceagesp	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
mandioca amarela, extra, fresca, com casca, compacta e firme. tamanho e conformação uniforme. isento de enfermidades, umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausência de lesões de origem física, rachaduras e cortes. embalagem com 05 a 20 kg.						
5	1.01.07.0007-0	kg	2.800,00	ceagesp	R\$ 5,20	R\$ 14.560,00
cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. isento de enfermidades, umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausência de lesões de origem física, rachaduras e cortes. classe maior que 18 a 22 cm, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação ombros verdes ou roxos, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injúrias por pragas ou doença caixa com aproximadamente 25 kg.						
6	1.01.07.0012-7	kg	2.800,00	ceagesp	R\$ 4,30	R\$ 12.040,00



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Suprimentos e Licitações

laranja pera, maduro, firme e intacto. isento de enfermidades e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausência de lesões de origem física, rachadura e cortes. deverá ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, e apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições para o consumo. não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. , tamanho homogêneo, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração c3, classe 106. com peso médio unitário de 200 gramas, caixa padronizada com 20 kg.

7	1.01.07.0013-5	kg	4.800,00	ceagesp	RS 7,20	RS 34.560,00
---	----------------	----	----------	---------	---------	--------------

mamao formosa em caixas padrão ceasa mamão formosa, maduro, firme e intacto. isento de enfermidades e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausência de lesões de origem física, rachaduras e cortes. deverá ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, e apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.

8	1.01.07.0028-3	kg	160,00	ceagesp	RS 10,00	RS 1.600,00
---	----------------	----	--------	---------	----------	-------------

quiabo: devem ter cor verde intensa, serem firmes, frescos, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos

aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas

9	1.01.07.0031-3	kg	350,00	ceagesp	RS 13,50	RS 4.725,00
---	----------------	----	--------	---------	----------	-------------

vagem extra: devem ter coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas - caixa padronizada com até 20 kg

10	1.01.07.0033-0	kg	580,00	ceagesp	RS 8,30	RS 4.814,00
----	----------------	----	--------	---------	---------	-------------

chicória: fresca, limpa, com coloração verde, separados em maços padronizados, deverão proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas

11	1.01.07.0040-2	kg	700,00	ceagesp	RS 12,50	RS 8.750,00
----	----------------	----	--------	---------	----------	-------------

maçã in natura extra: não devem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

12	1.01.07.0048-8	kg	200,00	ceagesp	RS 8,30	RS 1.660,00
----	----------------	----	--------	---------	---------	-------------

abacaxi perolacom coroa de primeira tamanho e coloracao uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5kg. graúdo, polpa amarela, separado por lotes homogêneos, subgrupo colorido, sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra

13	1.01.07.0050-0	kg	250,00	ceagesp	RS 5,90	RS 1.475,00
----	----------------	----	--------	---------	---------	-------------



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Suprimentos e Licitações

tomate maduro, extra, com polpa firme e intacto. isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausencia de lesões de origem fisica, rachaduras e cortes. tomate para uso em molhos e preparações assadas. caixa com aproximadamente 22 kg.						
14	1.01.07.0055-0	cx	200,00	ceagesp	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
couve manteiga de otima qualidade, sem defeitos, com o grau maximo em seu tamanho, aroma e cor da especie e variedade.livre de enfermidades, isentos de sujidades. ausencia de danos por qualquer lesão de origem fisica ou mecanica. não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.em maço, fresco, folhas verdes escuras, sem pontos amarelados, sem sujidades, parasitas e larvas e sem folhas murchas. embalagem com 05 a 20 kg.						
15	1.01.07.0058-5	kg	6.800,00	ceagesp	R\$ 6,60	R\$ 44.880,00
melancia grauda madura: firme e intacto.isento de enfermidades e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausencia de lesoes de origem fisica, rachadura e cortes. deverá ter atindido o grau maximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, e apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permitida suportar a manipulação, transporte e conservação em condições para o consumo. não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. melancia redonda, categoria extra graúda, pesando entre 10 a 13 quilos a unidade sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.						
16	1.01.07.0060-7	kg	300,00	ceagesp	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. caixa padronizada com 20 kg						
17	1.01.07.0068-2	kg	150,00	ceagesp	R\$ 5,10	R\$ 765,00
espinafre de otima qualidade, sem defeitos, com o grau maximo em seu tamanho, aroma e cor da especie e variedade.livre de enfermidades, isentos de sujidades. ausencia de danos por qualquer lesão de origem fisica ou mecanica. não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. folhas de coloração verde, hidropônica, categoria extra, fresca tenra, limpa e sem marcas de insetos. não serão aceitas folhas murchas, danificadas, amareladas ou com sujidades, parasitas e larvas. embalagem com 05 a 20 kg.						
18	1.01.07.0076-3	kg	200,00	ceagesp	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
goiaba vermelha grauda, madura firme e intacto.isento de enfermidades e umidade externa anormal. fresca, goiaba vermelha em primeira qualidade, categoria extra. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausencia de lesoes de origem fisica, rachadura e cortes. deverá ter atindido o grau maximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, e apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permitida suportar a manipulação, transporte e conservação em condições para o consumo. não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.						
19	1.01.07.0078-0	cx	300,00	ceagesp	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Suprimentos e Licitações

almeirão deve apresentar folhas verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, frescas e sem estarem danificadas, não muito sujas, ausentes de parasitas. a caixa deve conter aproximadamente o peso de 13kg.						
20	1.01.07.0097-6	kg	850,00	ceagesp	R\$ 8,80	R\$ 7.840,00
milho verde em espigas: extra aa, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
21	1.01.07.0107-7	kg	350,00	ceagesp	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00
coco seco: não devem estar rachados ou quebrados, nem com poros abertos, germinados, umidos ou mofados.						
22	1.01.07.0108-5	kg	350,00	ceagesp	R\$ 9,30	R\$ 3.255,00
manga: devem estar firmes, frescas, com grau de maturação adequado para o consumo. não devem apresentar batidas, rachaduras ou estarem meladas.						
23	1.01.07.0110-7	dz	375,00	ceagesp	R\$ 4,10	R\$ 1.537,50
ovo de codorna: produto fresco, íntegro, tamanho uniforme, proveniente de local com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, sem sujidades, rachaduras, isento de podridão e fungos. devem ser acondicionados em embalagens próprias, contendo na identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.						
24	1.01.07.0115-8	kg	150,00	ceagesp	R\$ 6,30	R\$ 945,00
jilo: deve estar liso, brilhante, firme e sem picadas de insetos. a cor deve estar verde por igual, sem manchas amareladas, livre de insetos e sujidades						
25	1.01.07.0123-9	kg	800,00	ceagesp	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
beterraba, extra, de primeira, firme e intacto. isento de enfermidades, umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausencia de lesões de origem física, rachaduras e cortes. caixa com aproximadamente 20 kg.						
26	1.01.07.0127-1	kg	150,00	ceagesp	R\$ 3,50	R\$ 525,00
abobrinha brasileira primeira qualidade, fresca, compacta e firme. tamanho e conformação uniforme. isento de enfermidades, umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. ausencia de lesões de origem física, rachaduras e cortes. caixa padronizada com 20 kg.						
27	1.01.07.0131-0	kg	11.000,00	ceagesp	R\$ 7,80	R\$ 85.800,00
banana nanica extra, cx c/ 22 kg banana nanica madura. deverá apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. caixa padronizada com 20 kg						
28	1.01.07.0133-6	kg	150,00	ceagesp	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
abóbora madura extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas						
29	1.01.07.0138-7	kg	1.300,00	ceagesp	R\$ 4,18	R\$ 5.434,00



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Suprimentos e Licitações

batata doce: devem estar firmes, com a casca fina e lisa, sem cortes ou picadas cde insetos, ausencia de brotamento e sujidades. a cor da casca deve estar branca ou rosa.						
30	1.01.07.0152-2	kg	450,00	ceagesp	R\$ 8,30 R\$ 3.735,00	8,30
maracujá azedo: devem ter a casca brilhante, lisa e firme, sem rachaduras, manchas escuras e sem a casca rompida, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. com grau de maturação adequado para o consumo.						
31	1.01.07.0157-3	kg	250,00	ceagesp	R\$ 4,30 R\$ 1.075,00	4,30
pepino caipira extra: devem ser frescos, firmes, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas						
32	1.01.07.0192-1	kg	200,00	ceagesp	R\$ 14,30 R\$ 2.860,00	14,30
agrião com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.						
valor total: R\$ 301.380,50 – trezentos e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos						

**Rafael Brochi de Mattos**  
 Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 24/2024**

Primeiro Termo de aditamento ao contrato nº. 24/2024. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3198/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2024. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. Assinatura: 31/03/2025. Vigência: 16/05/2025 á 15/05/2026 Classificação funcional n. 15.452.0010.2.036, 10.302.0008.2.032, 04.122.0011.2.039, Fichas 358, 262 e 337, Natureza da despesa 3.3.90.40.00. Objeto: Contratação de empresa especializada seguradora para prestação de serviços de seguros veicular da frota municipal pra 23 (vinte e três) veículos que se encontra segurados, cujo vencimento se aproxima, nos termos do edital e anexos.

Carlos Eduardo Fanti  
 Secretário Municipal de Segurança



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa BIOANALISE PALMARES LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 35.840.480/0002-64 no valor de R\$ 3.311.472,00 e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 63/2024, processo administrativo 12352/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**.

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

---

**Lucas Bento da Silva Isepon**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 20/2025. Contratante: Município de Nova Odessa. Requisição: 2275/2024. Licitação: Pregão Eletrônico 46/2024. Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA Assinatura: 31/03/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Classificação Funcional – 04.122.0004.2.018. Natureza da Despesa – 3.3.90.40.00. Dotação: 109. Valor Contratado: R\$ 1.300.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, migração de base de dados, preparação, implantação, parametrização, integrações, homologação, manutenção, atualização legal e sustentação, incluindo os trabalhos: treinamento de implantação, treinamento evolutivo, treinamento de reciclagem, atendimento técnico continuado aos usuários e infraestrutura tecnológica de disponibilidade do serviço para o Prefeitura do Município de Nova Odessa/SP e Câmara do Município de Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

**Odair Benedito Dias Silveira**  
Secretário de Governo



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Suprimentos e Licitações



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 161/2025**

**Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de ORIENTADOR DE ALUNOS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, por aposentadoria, no dia 17 de março de 2025, a servidora **LIESBETH LEITE REIS GOMES DIAS**, matrícula funcional nº 1458, do emprego público de **ORIENTADOR DE ALUNOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

**Nova Odessa, 31 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 161 DE 31 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 165/2025**

**Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, por aposentadoria, no dia 31 de março de 2025, a servidora **ELIETE BRADASCHIA QUARTERO**, matrícula funcional nº 22954, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 31 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 165 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 166/2025**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3378/2025;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 31 de março de 2025, **ELIZABETH DAMIANO CEORLIN**, matrícula funcional nº 1524, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 31 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 166 DE 25 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 167/2025**

**Nomeia servidor para o emprego público de ESCRITURÁRIO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **GUIOMAR APARECIDA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.562.560-X/SP, PIS/PASEP 120.90554.43-8, para o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, padrão de vencimentos P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 20 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 167 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 168/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **NATHALIA BRAMBILA GRANDE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.086.902-5/SP, PIS/PASEP 139.23132.25-4, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 22º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 168 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 168 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 169/2025

Nomeia servidor para o emprego  
público de **COORDENADOR  
PEDAGÓGICO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia **01 de abril de 2025**, **MARIZA PETERLEVITZ COSTA MUSENEK**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.182.221-9/SP, PIS/PASEP 127.56252.25-7, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 23º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 169 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 169 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 170/2025

#### Nomeia servidor para o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **RODRIGO TACONELLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.399.595-1/SP, PIS/PASEP 131.48507.89-3, para o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, padrão de vencimentos P65, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 12 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 170 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 171/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **MARIA CAROLINA CADAMURRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.856.079-1/SP, PIS/PASEP 202.11026.34-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES**, P52A, com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 02º. Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2.º** Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 171 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 171 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 172/2025**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **MATHEUS HENRIQUE MAGGIONI LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º36.854.352-3/SP, PIS/PASEP 267.77705.56-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, P52A, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06. Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2.º** Participar de atividades visando à melhoria da prática desportiva e de lazer. Incentivar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos, contribuindo assim para a consecução da política esportiva do nosso município; desenvolver programas de cunho socioeducativos e projetos esportivos e pedagógicos, de acordo com sua habilitação e/ou especialidade; promover a prática do desporto, da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios, as regras e técnicas dessas atividades esportivas, orientando a sua execução, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; desenvolver e aprimorar conhecimentos e/ou habilidades de atletas na formação e na iniciação, visando às equipes de competições (Alto rendimento), seguindo as técnicas de cada modalidade desportiva, já oferecidas pela administração e outras que por ventura venham a ser implantadas; planejar e executar o acompanhamento das atividades, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, para reduzir ao mínimo as consequências de doenças, ensinar exercícios corretivos de coluna,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 172 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

defeitos dos pés, afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercício ginástico especial, para promover correção de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercício e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas para possibilitar a execução correta de exercício físico e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de educação física, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 172 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 173/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia **01 de abril de 2025**, **SAMADI ANGELA CONSTANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º32.040.070-2 PIS/PASEP 127.94281.25-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**, P52A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso; avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc. Preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola. Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONCURSO PÚBLICO 01/2023 Página 36 de 64 comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 173 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 173 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 174/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **KAIQUE VIEIRA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º38.435.168-2, PIS/PASEP 143.72230.50-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**, P52A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03. Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso; avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc. Preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola. Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONCURSO PÚBLICO 01/2023 Página 36 de 64 comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 175/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **HUGO ZENJI COSTA TSUCHIYA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º47.054.662-1, PIS/PASEP 130.33237.23-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS**, P52A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05. Concurso Público Municipal 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso; avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc. Preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola. Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONCURSO PÚBLICO 01/2023 Página 36 de 64 comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 176/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **ROSANA MARIA SARRO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º30.183.269-9/SP, PIS/PASEP 125.96653.23-2, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 107 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 176 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 176 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 177/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **DENISE ROCHA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º48.290.799-X/SP, PIS/PASEP 209.67969.89-6, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 108 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 177 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 177 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 178/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **BEATRIZ STEFANI PIRES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º42.302.371-8/SP, PIS/PASEP 204.21546.79-9, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 109 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**PORTARIA Nº 179/2025****Nomeia servidor para o emprego público de  
PSICOPEDAGOGO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **IONARIA DE ALMEIDA ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º40.233.620-3/SP, PIS/PASEP 206.70071.71-9, para o emprego público de **PSICOPEDAGOGO**, padrão de vencimentos P64, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Prevenir problemas escolares e de aprendizagem; identificar os fatores que podem estar dificultando ou até mesmo impedindo a aprendizagem dos alunos; orientar os alunos, pais, professores e toda a equipe escolar, com base no diagnóstico dos problemas levantados. Participar, como docente e discente, em programas e curso de capacitação de saúde e educação abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; manter a saúde mental no ambiente escolar; buscar compreensão dos valores, da motivação para a aprendizagem e dos processos cognitivos de todos os alunos; realizar a necessária aproximação entre teoria e prática junto à equipe escolar; apoiar o professor e a equipe escolar nos aspectos de sua competência, isto é, da Psicologia da Educação, favorecendo o bom andamento da educação escolar; refletir junto a equipe escolar e comunidade sobre o papel da educação, seu caráter ideológico e sua prática pedagógica;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

buscar e manter a base científica necessária em todas as estratégias de trabalho selecionadas como adequadas para a educação escolar; executar outras tarefas pertinentes na sua área de atuação determinadas pelo chefe imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 180/2025

Nomeia servidor para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **BRUNA PAULON MENARDO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.758.717-2/SP, PIS/PASEP 207.11998.36-6, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 158, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 181/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 01 de abril de 2025, **MARTA LOPES DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.533.200-0/SP, PIS/PASEP 125.20805.71-6, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 159, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 182/2025**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no  
emprego público de PSICÓLOGO  
EDUCACIONAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3124/2025;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 24 de março de 2025, **KAREN ALBINO FACCHINI**, matrícula funcional nº 8270, do emprego público de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de março de 2025.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 183/2025**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3309/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 31 de março de 2025, **MARIZA PETERLEVITZ COSTA MUSENEK**, matrícula funcional nº 24379, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

**Nova Odessa, 01 de abril de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 183 DE 01 DE ABRIL DE 2025**



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1807/2025, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARCOS ROGERIO FARALHE, matrícula 602, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 02 de abril de 2025.

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606